REQUERIMENTO Nº 493/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. IGNES ROMÃO MIRANDA,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Ignes Romão Miranda, ocorrido no último dia 14 de abril.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Monsenhor Nicopelli, 159, Vila Aparecida,** nesta cidade.

**Justificativa:**

A Sra. Ignes Romão Miranda tinha 89 anos de idade e era viúva de Francisco Miranda e deixou os filhos Olimpia, Luis Carlos, Antonio e José Roberto.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 14 de abril de 2015.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

 -vereador-